**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº**: **DPL – 456/2015.** | **Assunto:** Aprova a aquisição de Materiais de Expediente. |
| **Conforme aprovado na 56ª Sessão Plenária.** | Data: 18/12/2015 |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno.

Considerando a necessidade de aquisição de material de expediente para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a possibilidade de adesão ao processo licitatório de registro de preços gerenciado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, o que oportuniza ganho em economia de escala, bem como a possibilidade de contratação parcelada das quantidades necessárias ao longo do período de vigência da ata.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da aquisição demateriais de expediente – IRP para o CAU/RS, conforme DELIBERAÇÃO Nº 089/2015 - Proc. Administrativo nº 231/2015 da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 17 (dezessete) votos a favor e 1 (uma) ausência, conforme lista de votação em anexo
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**